
Regulamento Específico

NATAÇÃO

**12 a 14 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Natação do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation* - FINA e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas por gênero e, no máximo 02 (dois) professores/técnicos.

**Art.3** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** Cada Instituição de Ensino poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova..

**Art.5** Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 4 (quatro) provas individuais.

**§ 1º -** O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

**Art.6** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas**

**Art.7** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente vestido para nadar, sendo obrigatória a apresentação de seu documento de identificação para à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

**§ 1º** O professor/técnico deverá apresentar seu documento do CREF, quando solicitado pelo coordenador de arbitragem.

**§ 2º** Os cancelamentos de provas e/ou exclusão de atletas, poderão ser realizadas na reunião técnica ou antes da divulgação do balizamento definitivo das provas.

**CAPÍTULO III - Das Provas**

**Art.8** A competição de natação será realizada em etapa únicas.

**Art.9** As provas realizadas serão as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Provas** | **Naipe** |
| 50 M Livre | Feminino e Masculino |
| 50 M Peito | Feminino e Masculino |
| 50 M Costas | Feminino e Masculino |
| 50 M Borboleta | Feminino e Masculino |
| 100 M Livre | Feminino e Masculino |
| 100 M Peito | Feminino e Masculino |
| 100 M Costas | Feminino e Masculino |
| 100 M Borboleta | Feminino e Masculino |
| 200 M Medley | Feminino e Masculino |
| 400 M Livre | Feminino e Masculino |
| 4 X 50 Revezamento Livre | Feminino e Masculino |
| 4 X 50 Revezamento Medley | Feminino e Masculino |

**§1º -** A competição de natação deverá ser realizada de preferência em piscina de 50m (medidas oficiais) e com 08 raias, qualquer modificação deverá ser autorizada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO IV – Do Traje**

**Art.10** Os trajes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

* Os estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões dos trajes da natação estabelecidos pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation*- FINA serão impedidos de competir.

**CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art.11** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**CAPÍTULO IX – Da Premiação**

**Art.13** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados estudantes-atletas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais.

**Art.14** A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**CAPÍTULO VIII – Das Condições Gerais**

**Art.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e ou Coordenação Técnica da modalidade.